
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 018.382/2023-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Irene de Oliveira Soares (227.333.451-68)	26/04/2023	Ac. 2266/2023 – 2ª C Sessão de 28/03/2023 (condenatório)

A partir do processo originador 033.894/2020-5 foram constituídos 4 (quatro) processos de Cbexs (018.354/2023-8 – Débito/FNS; 018.382/2023-1; 018.406/2023-8 e 018.426/2023-9 - Multas).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

- Irene de Oliveira Soares (227.333.451-68).

- A responsável não **consta** como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- O advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro e outros representam a responsável E não interpôs recursos;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou recolhimentos** relativos à multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 13 de junho de 2023.

Ivanise Maria de Freitas Oliveira
TFCE – Mat. 1785-0
(Assinado eletronicamente)